



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 02/03/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº. 109/2022

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora:** Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos, visando à **instalação de um parque infantil adaptado com brinquedos inclusivos** para crianças com necessidades especiais, no Lago Municipal.

## JUSTIFICATIVA

A acessibilidade deve estar cada vez mais presente no dia a dia das pessoas com deficiência. Seja menino, menina, com deficiência ou não: se há uma coisa que não muda de criança para criança é a vontade e a energia para brincar. E para evitar que ninguém fique de fora das brincadeiras, se faz necessária à tomada de medidas para permitir o acesso de todas as crianças.

A instalação de brinquedos nos parquinhos públicos significa respeito aos cidadãos com deficiência e seus familiares, que podem ter momentos de lazer e de convivência. É um direito das pessoas com deficiência ter a possibilidade de uso de todos os espaços. A intenção é aprimorar equipamentos específicos para que crianças com deficiências possam brincar no mesmo espaço dividindo inclusive o mesmo brinquedo.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala de Sessões, 02 de Março de 2022.

**Rita de Cássia Aparecida Faria**

**Vereadora**